COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 089/2025/SCP

Cuiabá, 18 de março de 2025.

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Gab. Ver. Dilemário Alencar

Assunto: Saneamento de Projeto de Lei Complementar

Senhor Vereador,

Conforme a tramitação do projeto de lei complementar de Vossa Excelência, solicitamos saneamento do Processo:

- **Processo nº 2237/2025.**

PROJETO DE LEI QUE: ALTERA A ALÍNEA "F" DO INCISO II, DO ART. 362 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 043 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

O Processo na íntegra com a manifestação da **Relatora Samantha Iris** pelo **saneamento**, pode ser encontrado na **consulta pública no site da Câmara Municipal de Cuiabá.**

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para **Saneamento**, de acordo com o § 3º, do art. 77, do Regimento Interno, durante o qual a tramitação do projeto ficará suspensa.

Atenciosamente,

p/ Rafa Mantovani

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 310030093565556:3621031500 00054000000000 4100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.